



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 18/2010/CONSU

**Cria o Departamento de Letras do Campus
Universitário Prof. Alberto Carvalho.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO que a ampliação do número de vagas para professores efetivos tem proporcionado o surgimento de novos Departamentos;

CONSIDERANDO que o Núcleo de Graduação em Letras do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho cumpriu todas as etapas para a criação do Departamento;

CONSIDERANDO o parecer da Relatora, **CONS^a MARIA LUIZA DÓRIA ALMEIDA**, ao analisar o processo n° 8523/10-12;

CONSIDERANDO, ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a criação do **Departamento de Letras – DLI**, do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2010.

**REITOR Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
PRESIDENTE**